



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 221 - 13 de junho de 2012

Reitor:

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Eloisa Helena da Silva Quitério

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Plínio Zornoff Táboas

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Rosana Denaldi

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Joel Pereira Felipe

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emisoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 356.....	06
Nº 357.....	06
Nº 358.....	07
Nº 359.....	08
Nº 360.....	08
Nº 361.....	08
Nº 362.....	09
Nº 363.....	09
Nº 364.....	10
Nº 365	10
Nº 366.....	10
Nº 367	10
Nº 368	11
Nº 369	11
Nº 370	12
Nº 371.....	12
Nº 372	13
Nº 373	13
Nº 374.....	13
Nº 375	14
Nº 376	15
EDITAL Nº 113	18
EDITAL Nº 114	19

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 238	20
PORTARIA Nº 239	20
PORTARIA Nº 240	20
PORTARIA Nº 241	21
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH.....	22
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	22
AUXILIO NATALIDADE	22

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES

PORTARIA N° 01	23
COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
PORTARIA N° 01	23

CCNH

SINOPSE 4ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	25
----------------------------------	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

CMCC

PORTARIA N° 13 26

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

N° 356 – 04 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para elaborar o detalhamento do projeto arquitetônico que dará origem ao “Projeto Executivo” das áreas ainda não ocupadas do campus São Bernardo do Campo, considerando-se os cursos já alocados e as novas demandas.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para sua composição, sob coordenação do primeiro:

- Arilson da Silva Favareto (Coordenação do Campus de São Bernardo do Campo);
- Rosana Denaldi (PROPLADI);
- Klaus Werner Capelle (PROPES);
- Julio Francisco Blumetti Facó (PU);
- Joel Pereira Felipe (PROAP)
- Derval dos Santos Rosa (PROGRAD);
- Gilberto Martins (CECS);
- Arnaldo Rodrigues dos Santos (CCNH); e
- Valdecir Marvulle (CMCC).

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o conclusão dos trabalhos deste GT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN

Reitor

N° 357 – 05 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído para elaborar proposta de regulamentação sobre a atividade didática dos professores da UFABC, pela Portaria nº 18, de 25 de janeiro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 202, de 01 de fevereiro de 2012, cujo prazo para conclusão dos trabalhos foi prorrogado pela Portaria nº 329, de 25 de maio de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 219, de 30 de maio de 2012.

Art. 2º Designar os seguintes membros para sua composição, sob coordenação do primeiro:

- I - Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor;
- II - Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação;
- III - Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação;
- IV - Plínio Zornoff Táboas, pró-reitor de extensão;
- V - Joel Pereira Felipe, pró-reitor de assuntos comunitários e políticas afirmativas;
- VI - Ronei Miotto, representante docente do CCNH no ConsUni;
- VII - Marcelo Modesto, representante docente do CECS no ConsUni;
- VIII - Valdecir Marvulle, representante docente do CMCC no ConsUni;
- IX - Jean Jacques Bonvent, representante docente do CCNH no ConsEPE;
- X - Emery Cleiton Cabral Correia Lins, representante docente do CECS no ConsEPE;
- XI - Jeferson Cassiano, representante docente do CMCC no ConsEPE;
- XII - José Carlos da Silva, representante dos técnicos administrativos no ConsUni;
- XIII - Leonardo Santos Salles Varallo, representante discente da graduação no ConsUni;
- XIV - José Fernando Queiruga Rey, representante dos coordenadores dos bacharelados interdisciplinares;
- XV - Daniel Miranda Machado, representante dos coordenadores dos cursos de graduação; e
- XVI - Adelaide Faljoni-Alario, representante dos coordenadores dos cursos de pós-graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN
REITOR

Nº 358 – 05 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, de Caetano Rodrigues Miranda, Professor Adjunto da UFABC, de 24.06.2012 a 01.07.2012 (trânsito incluso), para participar da

V.M. Goldschmidt 2012 Conference, em Montreal – Canadá.

HELIO WALDMAN
Reitor

N° 359 – 05 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, de Edson Pinheiro Pimentel, Professor Adjunto da UFABC, de 19 a 27.06.2012 (trânsito incluso), para participar da 2012 Informing Science + IT Education Conference, em Montreal – Canadá.

HELIO WALDMAN
Reitor

N° 360 – 05 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, de Francisco César Polcino Milies, Professor Titular da UFABC, de 22.06.2012 a 04.07.2012 (trânsito incluso), para participar de congresso internacional especializado na área de Group Rings, na University of Stuttgart, em Stuttgart – Alemanha.

HELIO WALDMAN
Reitor

N° 361 – 05 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 1 de junho de 2012, a vacância do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro da UFABC, ocupado pelo servidor Daniel Gonçalves da Silva, SIAPE nº 1803178, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 362 – 06 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

Germano Tremiliosi Filho

Adriana Nunes Correia

Mauro Coelho dos Santos

Suplentes

Hugo Barbosa Suffredini

Pedro de Lima Neto

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 54/UFABC/2011, publicado no DOU , de 11 de agosto de 2011, na área de Química, Física e Nanociências, subárea Síntese e Caracterização de Materiais Nano-estruturados.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 308, de 16 de maio de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 218, de 23 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 363 – 06 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº 475 de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD, de 10 de maio de 2012, o professor abaixo relacionado da UFABC, de Professor Adjunto, classe 6, nível IV, para Professor Associado, classe V, nível I.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Gisele Cristina Ducati	1199657	12/03/2012

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 364 – 06 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, de Francisco José Fraga da Silva, SIAPE nº 1545987, Professor Adjunto da UFABC, de 18.08.2012 17.08.2013 (trânsito incluso), para curso de pós-doutorado na Universidade de Quebec no Institut National de La Recherche Scientifique, conforme parecer ad referendum favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 29 de maio de 2012.

HELIO WALDMAN
Reitor

PORTARIAS DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 365 - Tornar sem efeito a Portaria nº 339, de 29 de maio de 2012, publicada no DOU, de 30 de maio de 2012, seção 2, página 20.

Nº 366 - Tornar sem efeito a Portaria nº 290, de 10 de maio de 2012, publicada no DOU, de 15 de maio de 2012, seção 2, página 17.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 367 – 06 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, de Fernando Rocha Nogueira, Professor Adjunto da UFABC, de 11 a 15.06.2012 (trânsito incluso), para participar no Taller

Nacional para El Intercambio de Experiência de Ciudades Colombianas em Gestión Del Riego, em Bogotá – Colômbia.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 368 – 06 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD, em de 10 de maio de 2012, os professores abaixo relacionados da UFABC, de Professor Adjunto classe 6, nível I para Professor Adjunto, classe 6, nível II.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Carlos Renato Huaura Solorzano	1766464	20/03/2012
2	Christiane Bertachini Lombello	1764675	15/03/2012
3	Claudia Celeste Celestino de Paula Santos	1766030	12/03/2012
4	Daniel Morgato Martin	1760938	13/04/2012
5	Felipe Chen Abrego	1767083	13/03/2012
6	Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques	1763482	09/03/2012
7	Humberto de Paiva Junior	1768318	15/03/2012
8	Katya Margareth Aurani	1526352	23/03/2012
9	Márcia Aparecida da Silva Spinacé	1763443	20/03/2012
10	Paulo Tadeu da Silva	1734906	13/04/2012
11	Pieter Willem Westera	1780372	03/05/2012
12	Sérgio Amadeu da Silveira	1369256	06/03/2012
13	Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior	1760989	27/03/2012

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 369 – 06 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD, de 19 de abril de 2012, os professores abaixo relacionados da UFABC, de Professor Adjunto, classe 6, nível I para

Professor Adjunto, classe 6, nível II.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Ricardo Suyama	1761107	13/02/2012
2	Valdemir Martins Lira	1763446	23/02/2012

HELIO WALDMAN

Reitor

N° 370 – 06 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº 475 de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD, de 19 de abril de 2012, o professor abaixo relacionado da UFABC, de Professor Adjunto, classe 6, nível II para Professor Adjunto, classe 6, nível III.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Ana Carolina Lorena	1760419	29/01/2012

HELIO WALDMAN

Reitor

N° 371 – 06 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD, de 10 de maio de 2012, o professor abaixo relacionado da UFABC, de Professor Adjunto, classe 6, nível I para Professor Adjunto, classe 6, nível II.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Andrea Paula dos Santos	1766035	02/03/2012

HELIO WALDMAN

Reitor

N° 372 – 06 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD, de 10 de maio de 2012, o professor abaixo relacionado da UFABC, de Professor Adjunto, classe 6, nível II para Professor Adjunto classe 6, nível III.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	José Antonio de Souza	2605463	01/05/2012

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 373 – 06 DE JUNHO DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº 475 de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD, de 3 de maio de 2012, o professor abaixo relacionado da UFABC, de Professor Adjunto, classe 6, nível II para Professor Adjunto, classe 6, nível III.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Wagner Alves Carvalho	1601156	31/01/2012

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 374 – 06 DE JUNHO DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:**Art. 1º** Nomear os professores:

Titulares

Pedro José Catuogno

Gabriel Haeser

Gisele Ducati

Suplentes

Paulo Régis Caron Ruffino

Roberto Venegeroles Nascimento

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº128/UFABC/2011, publicado no DOU, de 18 de novembro de 2011, na área de MATEMÁTICA APLICADA, subárea de ANÁLISE NUMÉRICA, SISTEMAS DINÂMICOS, ESTATÍSTICA, FÍSICA-MATEMÁTICA, BIOMATEMÁTICA, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS e DINÂMICA DE FLUIDOS, OPTIMIZAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 375 – 06 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

Monica Alonso Cotta

Érico Teixeira Neto

Raquel de Almeida Ribeiro

Suplentes

Antonio Ramirez

Denise Criado Pereira de Souza

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº54/UFABC/2011, publicado no DOU, de 11 de agosto de 2011, na área de QUÍMICA, FÍSICA E NANOCIÊNCIAS, subárea de MICROSCOPIA HRTEM / STM / AFM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 376 – 06 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução ConsUni nº 84 de 02 de março de 2012 (Artigos 3º, incisos III e IV e § 3º) publicada no Boletim de serviço nº 210, de 28 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar as eleições dos representantes docentes por Centro e técnicos administrativos para composição do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Designar o professor e técnicos administrativos, Jeverson Teodoro Arantes Junior (CECS), Giselda Cristina Ferreira (Secretaria Geral), Rafael Rondina (Cetic/Propladi) e Vivian Cristina de Amorim (NTI) para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo.

Art. 3º – A Comissão Eleitoral será presidida pelo professor Jeverson Teodoro Arantes Junior e, nas suas ausências e impedimentos, pela servidora Giselda Cristina Ferreira.

Parágrafo único. No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão Eleitoral contará com o apoio administrativo das Secretárias e Assistentes em Administração dos respectivos Centros, conforme indicação dos seus diretores.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN
Reitor

ANEXO

1. Das vagas

REPRESENTAÇÃO DOCENTE POR CENTRO (Chapas: titular e suplente) 1 vaga para cada Centro, para o mandato de 2 anos, com direito a uma recondução.

REPRESENTAÇÃO Técnicos em Administração (Chapas: titular e suplente) 1 vaga, para o mandato de 2 anos.

2. Do cronograma das eleições

25 a 29 de junho	Período de inscrição dos candidatos
2 de julho	Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos

3 a 10 de julho	Campanha eleitoral
11 de julho	Eleições, apuração e divulgação dos resultados
16 de julho	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação do relatório final, com relação dos eleitos, à Reitoria.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições para a representação docente por Centro no CETIC serão feitas em chapas, compostas por um candidato a titular e um candidato a suplente.

3.1.1 As chapas a que se candidatam a representação docente por Centro, devem ser compostas por docentes lotados no mesmo centro;

3.2. As inscrições para docentes serão efetuadas nas Secretarias dos Centros da UFABC, situadas nos seguintes locais: CECS, CMCC e CCNH (Câmpus Santo André, Bloco A, Torres 1, 2 e 3 no 7º, 5º e 6º andares, respectivamente - Avenida dos Estados, 5001 - Santo André - SP) no período de 25 a 29 de junho de 2012, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

3.3. As inscrições para Técnicos em Administração serão efetuadas na Secretaria Geral situada no Câmpus Santo André, Bloco A, Torre 1, 1º andar, no período de 25 a 29 de junho de 2012, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

3.4. No ato de inscrição, o candidato e seu respectivo suplente deverão preencher o “Formulário de Inscrição”. Cada interessado poderá se inscrever para concorrer a uma única vaga.

3.5. Não serão aceitas inscrições entregues após o período estabelecido.

3.6. Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral verificará a natureza do vínculo do interessado e julgará as inscrições.

3.7. Serão indeferidas todas as inscrições:

3.7.1. requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFABC;

3.7.2. cujo “Formulário de Inscrição” esteja rasurado ou preenchido de forma incorreta ou incompleta.

3.8. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das deferidas.

3.9. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista e protocoladas na Secretaria Geral, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual período, deferindo ou não o pedido de impugnação.

4. Da campanha eleitoral

4.1. A campanha eleitoral somente será permitida entre os dias 3 a 10 de julho de 2012.

- 4.2.** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação da UFABC, sem danificar bens da UFABC.
- 4.3.** É vedada a propaganda sonora dentro do Câmpus da UFABC, bem como a que perturbe as atividades didáticas e administrativas.
- 4.4.** Nos terminais de votação permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão.
- 4.5.** No dia da eleição não será permitido nenhum tipo de campanha eleitoral.
- 4.6.** Será obrigação dos concorrentes a retirada de qualquer tipo de propaganda eleitoral que esteja exposta em redes sociais, murais, faixas e afins.

5. Das eleições

- 5.1.** As eleições para docentes serão realizadas no dia 11 de julho de 2012, nas secretarias dos Centros (CECS, CMCC e CCNH) (Câmpus Santo André, Bloco A, Torres 1, 2 e 3 no 7º, 5º e 6º andares, respectivamente - Avenida dos Estados, 5001 - Santo André - SP).
- 5.2.** As eleições para Técnicos em Administração serão realizadas no Hall de entrada do Bloco A – Piso vermelho, Câmpus Santo André, das 9h às 12h e das 14h às 17h e na Unidade Catequese no Hall de entrada das 9h às 12h e das 14h às 17h. Para os servidores das unidades: Atlântica, Bloco Sigma e Bloco Alfa serão disponibilizados transporte nos horários das 11h e 15 h para que os mesmos possam exercer o direito ao voto.
- 5.3.** A votação far-se-á por meio de voto secreto e pessoal por sistema desenvolvido para esse fim, acessível em terminais de votação localizados nas dependências dos Câmpus da UFABC.
- 5.3.1.** O sistema a que se refere o item anterior será desenvolvido pela área de Desenvolvimento e Software do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, atendendo aos requisitos de segurança, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade necessárias para garantir a lisura do pleito.

- 5.4.** Caberá ao Presidente da Seção Eleitoral abrir e encerrar as atividades da respectiva seção.
- 5.4.1.** Caberá a um dos membros da Comissão Eleitoral extrair os dados de cada terminal de votação após o encerramento do período de votação, devendo os dados ser entregues no local da apuração pública.
- 5.5.** Identificada falha no terminal de votação, o mesmo deverá ser imediatamente substituído por cédulas e urna manuais.
- 5.5.1.** Havendo perda dos votos já computados, a eleição deverá ser anulada e retomada em data definida pela Comissão Eleitoral.
- 5.6.** Poderão votar os eleitores que estiverem em situação regular na UFABC.

6. Do direito ao voto

6.1. Os docentes deverão votar nos candidatos de seus respectivos Centros que concorram às vagas da representação por Centro.

6.2. Terão direito de voto os servidores docentes em gozo de férias e/ou afastados.

6.3. O voto será secreto, pessoal e intransferível.

7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 11 de julho de 2012, em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

7.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) e protocoladas na Secretaria Geral, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual prazo.

7.3. Concluída a apuração, contabilização dos votos e julgamento das impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o resultado ao setor de Comunicação da UFABC para que esse seja divulgado no site da UFABC.

7.4. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar o resultado à Reitoria, até o dia 16 de julho, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos, inclusive brancos e nulos.

8. Disposições Finais

8.1. Se o número de candidatos for igual o número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos.

8.2. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário que se requeira dispensa das atividades da Comissão.

8.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

8.4. Se ao final do processo não forem preenchidas todas as vagas de representantes, estas ficarão sem representantes até a próxima eleição.

8.5. Se durante o mandato, o membro titular se afastar, o suplente assumirá automaticamente e, na ausência deste, a vacância será preenchida na próxima eleição.

HELIO WALDMAN

Reitor

EDITAL N° 113 – 06 DE JUNHO DE 2012 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e

considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, HOMOLOGA o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior, na Classe Professor Adjunto – Nível I, referente ao Edital nº 156, de 14 de dezembro de 2011, publicado no DOU nº 241, de 16 de dezembro de 2011, Seção 3, página 61.

ÁREA: MATERIAIS COMPÓSITOS**SUBÁREA: COMPÓSITOS ESTRUTURAIS**

1 VAGA:

1º Demétrio Jackson dos Santos

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDA o presente Edital.

HELIO WALDMAN**Reitor****EDITAL Nº 114 – 06 DE JUNHO DE 2012****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, HOMOLOGA o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior, na Classe Professor Adjunto – Nível I, referente ao Edital nº 154, de 14 de dezembro de 2011, publicado no DOU nº 241, de 16 de dezembro de 2011, Seção 3, página 60.

ÁREA: ENGENHARIA DE ENERGIA**SUBÁREA: MECÂNICA DE FLUIDOS**

1 VAGA:

1º Rafael dos Santos Gioria

2º Reynaldo Palacios Bereche

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDA o presente Edital.

HELIO WALDMAN**Reitor**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 238 – 04 DE JUNHO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Art. 2º da Portaria nº 379 de 24 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 192 de 30 de novembro de 2011, página 29.

Art. 2º - Designar a servidora Regina Lúcia Martins, SIAPE nº 1941361, para exercer o encargo de substituta eventual da Secretaria Executiva da PROPLADI, código FG-5, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 239 – 04 DE JUNHO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Ioshua Terner, SIAPE nº 1550444, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Informação Tecnológica do NIT, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 240 – 05 DE JUNHO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da

União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Homologar as Avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-os aprovados conforme anexo I à presente Portaria:

ANEXO I

Nº	Nome	Siape	Vigência
1	Alexandre Marson Pinheiro	1702774	02/06/2012
2	Elza Marina Ferrari	1703364	02/06/2012
3	José Augusto de Almeida Gomes	1703361	02/06/2012
4	Rogério Romagnoli Menezes	1705302	02/06/2012
5	Valdir Riberto Torres	1702782	02/06/2012

MARCOS JOEL RUBIA**Pró-reitor de Administração****PORTRARIA Nº 241 – 06 DE JUNHO DE 2012.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida, e, tendo em vista o disposto nos arts. 133, 138, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112/90

RESOLVE:

Designa Armando César Franco, matrícula SIAPE 1552134, Luceni Gomes da Silva, matrícula SIAPE 1549715, Renata Tonelotti, matrícula SIAPE 1534023 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário, com sede em Santo André, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível abandono de cargo, atribuído a Vanessa Dias da Cruz Albuquerque, matrícula SIAPE 1534311, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, em vista da ausência ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, conforme consta do processo administrativo nº 23006.000608/2011-41.

MARCOS JOEL RUBIA**Pró-reitor de Administração**

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Lilian Mara da Silva

Cargo: Arquivista

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1758184

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: César Augusto Moreira Guarido

Função Substituída: Chefe da Divisão de Arquivos e Protocolo da UFABC

Código da Função: FG-2

Ato da designação de substituição: Portaria nº 52 de 27/01/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 202 de 01/02/2012.

Período de Afastamento: 09/05/2012 a 11/05/2012

Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Ivan Fiorelli dos Santos

Cargo: Assistente em Administração

Função: FG-1 – Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Matrícula SIAPE: 1738627

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Função Substituída: Secretário Geral da UFABC

Código da Função: CD-4

Ato da designação de substituição: Portaria nº 632 de 05/12/2011, publicado no D.O.U de 06/12/2011.

Período de Afastamento: 29/05/2012

Motivo do Afastamento: Licença Saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

AUXILIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Emery Cleiton Cabral Correia Lins

Cargo: Professor 3º Grau

Matrícula SIAPE: 1760478

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Filho(a): Ellena Valois Correia Lins

Data de Nascimento: 26/05/2012

Matrícula: 115253 01 55 2012 1 00215 082 0135796 14

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Santo André – 2º Subdistrito

Valor: R\$ 492,77

Mês/ Pagamento: junho/2012

Fundamento Legal: Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES

PORTARIA N° 01 – 06 DE JUNHO DE 2012.

O Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades da Universidade Federal do ABC, nomeado pela portaria 275, de 30 de junho de 2011, publicado no Boletim de Serviço nº 171 de 06 de julho de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes: Leonardo José Steil, Mario Minami e Arilson da Silva Favareto; os servidores técnico-administrativos Adriana Siqueira Luz e Marcela Aparecida Sato Pinheiro e o representante discente da Graduação Ricardo Milena Ignacio para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição de membros da plenária e coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

Parágrafo Único – A presidência desta comissão será exercida pelo professor Leonardo José Steil e nos casos de afastamentos e impedimento do titular seu substituto será o professor Mario Minami.

Art. 2º Essa comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILSON DA SILVA FAVARETO

Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades

COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N° 01 – 06 DE JUNHO DE 2012.

O Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do ABC, nomeado pela portaria 277, de 30 de junho de 2011, publicado no Boletim de Serviço nº 171 de 06 de julho de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes: Leonardo José Steil, Mario Minami e Arilson da Silva Favareto; os servidores técnico-administrativos: Adriana Siqueira Luz e Marcela Aparecida Sato Pinheiro e o representante discente da Graduação Ricardo Milena Ignacio, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição de membros da plenária e coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

Parágrafo Único – A presidência desta comissão será exercida pelo professor Leonardo José Steil e nos casos de afastamentos e impedimento do titular seu substituto será o professor Mario Minami.

Art. 2º Essa comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FERNANDO QUEIRUGA REY
Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

CCNH**SINOPSE 4^a SESSÃO ORDINÁRIA**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 4^a sessão ordinária de 2012 do Conselho do CCNH, realizada no dia 31 de maio, na sala 312-3, bloco A, campus Santo André da Universidade Federal do ABC.

Informes dos Conselheiros

1. O Prof. Adriano Benvenho informa que foi finalizada a prestação de contas da RTI 2011;
2. A representante Luci Rodriguez informa que Ana Carolina T. Assis foi nomeada Chefe da Divisão Administrativa do CCNH;
3. A representante Luci Rodriguez apresenta a primeira planilha de previsão orçamentária para 2013;
4. O Prof. Célio realiza breve apresentação sobre o plano de capacitação docente.

Ordem do dia

1. Aprovação da ata da 3^a sessão ordinária de 2012 – aprovada;
2. Foram aprovados os pareceres das comissões avaliadoras para aprovação em estágio probatório dos Profs. Fábio Furlan Ferreira, Maria Beatriz Fagundes, Maria Candida V. M. Capecchi, Mirian Pacheco Silva, Patrícia Del Nero Velasco, Paulo Tadeu da Silva e Roosevelt Droppa Jr.
3. RTI FAPESP 2012 – aprovado com ressalvas;

Expediente:

1. Banca Microscopia HRTEM / STM / AFM aprovada ad referendum – enviada para ordem do dia e aprovada;
2. Banca Síntese e Caracterização de Materiais Nano-Estruturados aprovada ad referendum – enviada para ordem do dia e aprovada;
3. Política de comunicação do CCNH – será indicado um docente para auxiliar na elaboração da Política de Comunicação;
4. Minuta de portaria de recebimentos – retirado de pauta;
5. Projeto Petrobrás – enviado para ordem do dia e aprovado.

ANA L. CRIVELARI
Secretaria Executiva - CCNH

CMCC

PORTARIA N° 13 – 04 DE JUNHO DE 2012

O Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição, nomeado pela Portaria nº 304, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de julho de 2011, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes para a composição da Banca de Concurso para processo seletivo de docentes visitantes na área de Ensino de Matemática:

- Alessandro Jacques Ribeiro
- Ruth Ferreira Santos Galduroz
- Virgínia Cardia Cardoso
- Zhanna Gennadyevna Kuznetsova

Art. 2º A Banca será presidida pela professora Virgínia Cardia Cardoso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

Diretor em exercício do Centro de Matemática, Computação e Cognição